



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL ‘BENEDICTO SIQUEIRA E SILVA’, REALIZADA EM 08/10/2020 PARA TRATAR DA PAUTA: CÂMARAS TEMÁTICAS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 3.596 DE 21/9/2020 E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 15h, reuniram-se por videoconferência disponibilizada pela Fundação Cultural “Benedicto Siqueira e Silva”, Márcio José Mayo Alves (Presidente), Maria Aparecida Fonseca Ribeiro (Vice-Presidente), Rafael Ribeiro (Secretário) e os seguintes membros: Andressa Firmino da Silva, Gabriele Magalhães, Ronnie dos Santos e Cleidson Correia Alves.

Em primeira chamada encontravam-se presentes seis membros do Conselho. Em cumprimento ao regimento, houve a 2ª chamada. Às 16h, com sete membros, foi iniciada a reunião.

O Presidente iniciou a reunião dando boas vindas e passou a palavra ao secretário. Rafael comentou sobre a necessidade de formação da Câmara Temática para Acompanhamento e Fiscalização conforme o decreto municipal 3596/2020. Os membros presentes discutiram e decidiram pela substituição da Coordenadora da Câmara Temática de Editais, Andressa Firmino, por Maria Aparecida, e continuando Rafael Ribeiro como relator. A Câmara Temática para Acompanhamento e Fiscalização será formada por Andressa Firmino como relatora e Cleidson C. Alves como Coordenador.

Comentou ainda sobre as minutas dos editais de credenciamento de pareceristas para a Comissão Julgadora e de Análise de Projetos que será formada por seis turmas, com o total de dezoito membros melhores classificados seguidos pelos suplentes.

O Conselho Municipal de Cultura aprovou, ainda, os critérios de avaliação do edital, sendo os seguintes:

- área de conhecimento e especialização;
- atuação na área artística;
- experiência na avaliação de projetos;
- experiência como proponente de projetos aprovados.

A Fundação Cultural custeará a remuneração de R\$500,00 (quinhentos reais) por parecerista. A minuta do Edital de Chamamento para subsídios aos espaços culturais e Editais relacionados ao inciso III, do Art. 2º da Lei Aldir Blanc será compartilhada entre os membros do Conselho para análise e posterior aprovação.



FUNDAÇÃO CULTURAL

“Benedicto Siqueira e Silva”

Foi decidido e aprovado pelo Conselho:

- **Formação da Câmara Temática para Acompanhamento e Fiscalização;**
- **Minuta do Edital para Credenciamento de Pareceristas;**
- **Reformulação da Câmara Temática de Editais.**

Nada mais havendo à ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada.

Paraibuna, 08 de outubro de 2020.

Presidente: Márcio Mayo _____

Vice-Presidente: Maria Aparecida _____

Secretário: Rafael Ribeiro _____